

## INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATO DA DIRETORA  
DE 11.05.2019

**PORTARIA Nº 034/2019** - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES**, matr. nº 33.441-7, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, considerou a avaliada APROVADA no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, sendo este resultado homologado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica nos termos que constam no Proc. nº E-26/007/103828/2018.

Id: 2188068

## FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATO DO DIRETOR  
DE 07.06.2019

**PORTARIA Nº 020/2019** - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **ERICK FELINTO DE OLIVEIRA**, matr. 33.448-2, da Faculdade de Comunicação Social, os Docentes Titulares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a aprovação do Conselho Departamental da Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº E-26/007/4182/2019:

**RONALDO GEORGE HELAL** - UERJ;  
**SIMONE PEREIRA DE SÁ** - UFF;  
**IVANA BENTES OLIVEIRA** - UFRJ.

Id: 2188069

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 11.06.2019

**PROCESSO Nº E-26/007/1955/2019** - DEFIRO o pagamento de auxílio-funeral a WERTHER JACQUES DA SILVA VERVLOET, referente às despesas com o funeral de WERTHER ARISTIDES VERVLOET, matrícula nº 00.410-1, falecido em 21/01/2019.

**PROCESSO Nº E-26/007/4001/2019** - DEFIRO o pagamento de auxílio-funeral a ROSEMARY CARUSO HENRIQUES, referente às despesas com o funeral de CARMEN CARUSO HENRIQUES, matrícula nº 23.375-9, falecida em 14/02/2019.

**PROCESSO UERJ Nº 8838/1996** - DESAVERBE-SE o tempo de serviço e contribuição constante do Processo nº 8838/1996, do ex-servidor LUIS CLAUDIO CARNEIRO CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 32.248-7, tornando sem efeito o despacho de 02/10/1996, publicado no DOERJ de 15/10/1996.

**PROCESSO Nº E-26/007/623/2016** - ISENTA MANUEL SANCHEZ DE LA CAL, Professor Associado, matrícula nº 05.865-1, ID nº 25594168, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 29/01/2019 (data da junta médica).

**PROCESSO Nº E-26/007/4258/2018** - ISENTA BRUNO PELLIZZARO, Professor Adjunto, matrícula nº 02.439-8, ID nº 1832730-3, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 06/03/2017 (data do Laudo Histopatológico) pelo período de 05 (cinco) anos.

**PROCESSO Nº E-26/007/4424/2018** - ISENTA LYDIA PEREIRA MONTENEGRO, Técnico Universitário Superior/ Médico, matrícula nº 27.564-4, ID nº 2561814-8, inativa, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 24/01/2018 (data do Laudo Histopatológico) pelo período de 05 (cinco) anos.

**PROCESSO Nº E-26/007/100403/2018** - ISENTA EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Universitário II/ Assistente Administrativo, matrícula nº 04.468-5, ID nº 25320025, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 11/07/2016 (data da aposentadoria) devendo ser reavaliado em 05 (cinco) anos.

**PROCESSO Nº E-26/007/100708/2018** - ISENTA MARIA DO CARMO CINTRA DE ALMEIDA PRADO, Técnico Universitário Superior/ Psicólogo, matrícula nº 05.950-1, ID nº 25421670, inativa, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 07/05/2018 (data da aposentadoria) devendo ser reavaliado em 05 (cinco) anos.

**PROCESSO Nº E-26/007/104516/2018** - ISENTA LUIZ SEBASTIÃO COSTA, Professor Assistente, matrícula nº 02.576-7, ID nº 2544465-4, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 07/11/2018 (data da aposentadoria) devendo ser reavaliado em 05 (cinco) anos.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 04.06.2019  
PÁGINA 16 - 2ª COLUNADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 29.05.2019

**PROCESSO Nº E-26/007/4122/2019**  
Onde se lê: "...MARIA CRISTINA VIEGAS C. DA RESUSREIÇÃO..."  
Leia-se: "...MARIA CRISTINA VIEGAS CAMPOS DA RESSURREIÇÃO..."

Onde se lê: "...nos períodos de 01/09/1992 a 16/6/1994, 25/07/1994 e 01/12/1994 a 04/07/1999..."  
Leia-se: "...nos períodos de 01/09/1992 a 16/06/1994, 25/07/1994 a 12/09/1994 e 01/12/1994 a 04/07/1999..."

Id: 2187991

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 16.05.2019

**PROCESSO Nº E-10/005/7891/2019** - DEFIRO, com base no Parecer as Assessoria Jurídica.

DE 04.06.2019

**PROC. Nº E-10/005/5132/2018** - AUTORIZO a agência de viagens com frota própria LJAG TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.313.407/0001-67, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento turístico, adotando o registro RJ-991 e utilizando o veículo de placa LLY5932.

**PROC. Nº E-10/005/8943/2019** - DEFIRO, com base nos Pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica.

DE 05.06.2019

**PROC. Nº E-10/005/8566/2019** - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): AUTORIZO a incorporação e registro do veículo e respectivo co-operado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento:

Cooperado	Veículo	Placa
Alexandre Mendonça Fontes	Fiat Ducato	LMS2F57

DE 07.06.2019

**PROCESSO Nº E-10/005/2705/2019** - AUTORIZO a atualização do quadro de horários da linha MP72 Morro Azul - Paracambi "SA", operada pela empresa Viação progresso e Turismo Ltda (RJ-191), conforme abaixo especificado, mantidas as demais características operacionais:  
Partidas de Morro Azul:  
Segundas-feiras: às 4h20min.  
Dias úteis: às 7h20min, 11h e 18h45min.  
Sábados, domingos e Feriados: às 10h15min, 13h45min e 16h30min.  
Partidas de Paracambi:  
Segundas-feiras: às 6h.  
Dias úteis: às 9h, 12h15min, 17h15min e 20h45min.  
Sábados, domingos e Feriados: às 11h30min, 15h15min e 17h45min.  
Frota Mínima: 02 (dois) ônibus urbanos.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 12.06.2019  
PÁGINA 24 - 2ª COLUNADESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 21.05.2019Onde se lê:  
PROC. Nº E-10/005/3937/2019  
Leia-se:  
PROC. Nº E-10/005/101791/2018

Id: 2188176

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
DE 12/06/2019

**PROCESSO Nº E-07/026/275/2019** - AUTORIZO a concessão do Auxílio Funeral, em favor da requerente GILNÉA AVELINA DA SILVA DA SILVEIRA, pelo falecimento do ex-servidor Júlio Soares da Silveira.

Id: 2187956

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CONSELHO DIRETORDESPACHO DO CONSELHO DIRETOR  
DE 13.06.2019.

**PROCESSO Nº E-07/002.4147/2013** - Condomínio Campo e Mar II Residencial Park - Auto de Infração nº SUPBGEAJ/00139129, face ao deliberado pelo CONDIP, no item VIII, da ATA 257ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, de 28 de setembro de 2015, e com base no Parecer da Procuradoria ABA nº 04/2019, de 19 de fevereiro de 2019, tendo em vista manifesta intempestividade, deixa-se de processar o recurso

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO  
GERENÇA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA GERENTE  
DE 13/06/2019

**PROCESSO Nº E-07/507955/2012** - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora JOSELEA BORGES DE OLIVEIRA, ID nº 2149604-8, Técnico Administrativo. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 25/01/2013 a 23/01/2018.

Id: 2188014

## SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE SEGURANÇA HÍDRICA E  
QUALIDADE EAMBIENTAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA INEA DISEQ Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA  
O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DO CONTRATO INEA Nº 07/2018.

**O DIRETOR DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.6908/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição para proceder o acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 07/2018, firmado com a Empresa M.B. MARTINS AGROPECUARIA EPP, instaurada pela PORTARIA INEA DIPOS Nº 33/2018.

**Art. 2º** - Designar CAROLINA MENDES COIMBRA, ID Funcional nº 4425902-6, para a Supervisão do Contrato; CELIA DOS SANTOS GOMES FERNANDES, ID Funcional nº 2148244-6; GLAUCIA FREITAS SAMPAIO, ID Funcional nº 2150882-8, para a Fiscalização do Contrato, e FERNANDO PEDRO CORVINO, ID Funcional nº 4370273-2, como Suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se PORTARIA INEA DIPOS nº 33/2018.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA  
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental  
PORTARIA INEA DISEQ Nº 02 DE 13 DE JUNHO DE 2019ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA  
O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DO CONTRATO INEA Nº 20/2017.

**O DIRETOR DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.6910/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição para proceder o acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 20/2017, firmado com a Empresa IDEXX BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, instaurada pela PORTARIA INEA DIPOS Nº 25/2017.

**Art. 2º** - Designar CAROLINA MENDES COIMBRA, ID Funcional nº 4425902-6, para a Supervisão do Contrato; GISELE ALVES GOMARA, ID Funcional nº 3228136-6; EDUARDO ALVES CHAGAS, ID Fun-

cional nº 4011437-6, para a Fiscalização do Contrato, e FERNANDO PEDRO CORVINO, ID Funcional nº 4370273-2, como Suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se PORTARIA INEA DIPOS Nº 25/2017.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA  
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

PORTARIA INEA DISEQ Nº 03 DE 13 DE JUNHO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA  
O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DO CONTRATO INEA Nº 38/2017.

**O DIRETOR DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.9589/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição para proceder o acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 38/2017, firmado com a Empresa IDEXX BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, instaurada pela PORTARIA INEA DIPOS Nº 31/2018.

**Art. 2º** - Designar CAROLINA MENDES COIMBRA, ID Funcional nº 4425902-6, para a Supervisão do Contrato; GISELE ALVES GOMARA, ID Funcional nº 3228136-6; EDUARDO ALVES CHAGAS, ID Funcional nº 4011437-6, para a Fiscalização do Contrato, e FERNANDO PEDRO CORVINO, ID Funcional nº 4370273-2, como Suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se PORTARIA INEA DIPOS Nº 31/2018.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA  
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

PORTARIA INEA DISEQ Nº 04 DE 13 DE JUNHO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA  
O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DO CONTRATO INEA Nº 46/2018.

**O DIRETOR DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.1219/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição para proceder o acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 46/2018, firmado com a Empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, instaurada pela Portaria INEA DIPOS Nº35/2018.

**Art. 2º** - Designar LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA, ID Funcional nº 4336419-5, para a Supervisão do Contrato; CLAUDIO MONTEIRO DE ARAUJO, ID Funcional nº 2150815-1; FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA ROSA, ID Funcional nº 4353927-0, para a Fiscalização do Contrato, e WANDERLEY ALBERNAZ ROCHA FILHO, ID Funcional 4207902-0, como Suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se PORTARIA INEA DIPOS Nº35/2018.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA  
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

PORTARIA INEA DISEQ Nº 05 DE 13 DE JUNHO DE 2019

CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº  
08/2019.

**O DIRETOR DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.102682/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 08/2019, firmado com a Empresa IDEXX BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Art. 2º** - Designar CAROLINA MENDES COIMBRA, ID Funcional nº 4425902-6, para a Supervisão do Contrato; GISELE ALVES GOMARA, ID Funcional nº 3228136-6; EDUARDO ALVES CHAGAS, ID Funcional nº 4011437-6, para a Fiscalização do Contrato, e FERNANDO PEDRO CORVINO, ID Funcional nº 4370273-2, como Suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA  
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

PORTARIA INEA DISEQ Nº 06 DE 13 DE JUNHO DE 2019

CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº  
09/2019.

**O DIRETOR DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.104596/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato INEA nº 09/2019, firmado com a Empresa LABWIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

**Art. 2º** - Designar LUANA DE JESUS MENDES DOS REIS, ID Funcional nº 4364573-9, para a Supervisão do Contrato; ARTHUR NASCIMENTO JUNIOR, ID Funcional nº 2562886-0; URBANO FRANCISCO DUTRA FILHO, ID Funcional nº 2150647-7, para a Fiscalização do Contrato, e FERNANDO PEDRO CORVINO, ID Funcional nº 4370273-2, como Suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA  
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Id: 2188015

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTALDESPACHO DO DIRETOR  
DE 13.06.2019

**PROCESSO Nº E-07/002/9380/2018** - Fica autorizada a revogação da suspensão do Contrato INEA 32/2018-INEA, celebrado com a empresa RIVAN CONSTRUTORA LTDA e INSTITUTO ESTADUAL DO AM-